

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 126190/2016-3
PROCESSO: 00610096.001031/2019-13
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR)**, com sede na Av. Praia de Tibau, nº 2254, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59094-500, inscrita no CNPJ nº 40.763.641/0001-12, telefone (84) 3236-2564, representada por Sra. **Maria Goreti Paiva da Silva**, CPF nº 481.894.804-72, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor global de **R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339639.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais)**, referentes ao período de **01/11/2019 até 31/12/2019** e **R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)**, referentes ao período **01/01/2020 até 31/10/2020**.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 126190/2016-8
PROCESSO: 00610096.001031/2019-13
PÁGINA:

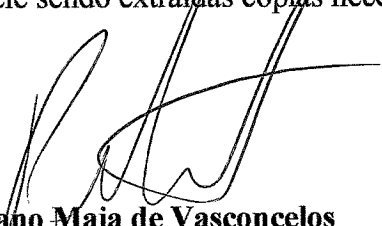
2019 – R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais).
Elemento da despesa: 339639.27 – Locação de Veículos.
2020 – R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).
Elemento da despesa: 339639.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/11/2019 até 31/10/2020**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

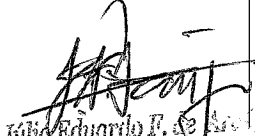
Natal/RN, 21 de Outubro de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Petronio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 SESAP/RN


Maria Goreti Paiva da Silva
 Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Pereira das Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 267132-5

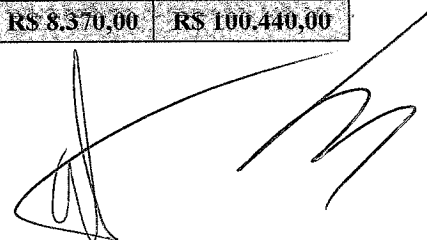

Júlio Eduardo P. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646697

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 22/10/19
PÁGINA: 28

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 126190/2016-8
PROCESSO: 00610096.001031/2019-13
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16

SETOR	MODELO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
GABINETE DO SECRETÁRIO	FORD RANGER	1	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	CHEVROLET COBALT	1	R\$ 2.970,00	R\$ 35.640,00
TOTAL GERAL		2	R\$ 8.370,00	R\$ 100.440,00



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.0176 - CONTRATANTES: CAERN / CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Readequação da Planilha orçamentária com correção dos preços. VALOR: será acrescido em R\$ 34.097,25 (trinta e quatro mil noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, através da Reserva Orçamentária 003650/2019 da conta 7014 e do Convênio nº 394.928-23/2012. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, c/c 65, I, a, e "b", da Lei nº 8.666/93. Natal/RN, 10 de outubro de 2019. Crizostino Felix de Lima Sousa Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº054/19
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública intenção de RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto tempestivamente pela empresa: CLARIT COMERCIAL EIRELI EM RAZÃO DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM 05 DO REFERIDO PREGÃO.
Natal/RN, 21 de outubro de 2019.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira CPL/SESAP

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 72/2019 - Proc. 00610230.000418/2019-52.
Objeto: aquisição de MEDICAMENTO, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS. Fundamento: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 23.185,65 (Vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Beneficiária: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 71/2019 - Proc. 00610230.000311/2019-12.
Objeto: aquisição de MEDICAMENTO, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais)
Beneficiária: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 00610021.002237/2019-26
Objeto: Inscrições de servidores para participarem do CURSO "Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas", a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 22 a 25 de Outubro de 2019.
Fundamento: Inciso II do Artigo 25 e/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 46.950,00 (Quarenta e Seis Mil, Noventa e Cinquenta Reais).
Beneficiário: DESAPE- Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoas.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610261.000385/2019-83
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da área de carga e descarga, substituição de marquise e serviços de pintura na prédio da UNICAT.
Fundamento: Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 31.968,43 (Trinta e um Mil, Noventa e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).
Beneficiário: Arco Iris Pintura e Construção LTDA.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610002.005446/2019-50
Objeto: Inscrições para 30 (trinta) servidores da SESAP participarem do "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEXUALIDADE HUMANA", a ser realizado na cidade de Natal (RN), no período de 12 a 14 de setembro de 2019.
Fundamento: Inciso II do Artigo 25 e/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Beneficiário: LUNALTAIS TECNOLOGIA - CNPJ: 24.975.173/0001-93.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/18.
Processo Mãe: 0061026100089/2018-00.
Processo: 00610096.000972/2019-21.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa QUALYSERV - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 67.245,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 5.603,75. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 67.245,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 5.514,00 referentes ao período de 01/11/2019 até 31/12/2019 e R\$ 27.570,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/10/2020.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 5.693,50 referentes ao período de 01/11/2019 até 31/12/2019 e R\$ 28.467,50 referentes ao período 01/01/2020 até 31/10/2020.
Da Validade e Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/11/2019 até 31/10/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Felipe Costa Soares de Lima Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.
Processo Mãe: 195077/2014-9.
Processo: 00610096.000971/2019-87.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN LTDA (CLINEURO).
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 9.675.292,20 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 806.274,35. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 9.675.292,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF: Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 1.881.306,82 referentes ao período de 21/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.793.985,38 referentes ao período 01/01/2020 até 20/10/2020.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 21/10/2019 até 20/10/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes Pela Contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610067.000925/2019-25
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que a empresa "IMPÉRIO DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
I - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de um projetor multimídia (Material Permanente) para esta unidade hospitalar, através da empresa: IMPÉRIO DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo valor é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró, 18 de outubro de 2019.
Herbena Ferreira da Silva
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610335.000153/2019-14
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que a empresa "MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO (SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS)" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
I - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de refil para mop úmido para atender a demanda diária hospitalar, através da empresa: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO (SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS), cujo valor total importa em R\$ 17.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró, 18 de outubro de 2019.
Herbena Ferreira da Silva
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 0172019
Aviso aos Licitantes
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, demais setores objetivando a Aquisição de Material de Consumo para uso no Laboratório de Análises Clínicas e de Microbiologia Clínica do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.
O recebimento das propostas será até as 13:00 horas do dia 04/11/2019 e a sessão de disputa terá início às 13:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes.com.br, horário de Brasília-DF.
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 787668 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeiroh-maf@yahoo.com.br.
Natal, 22 de outubro de 2019.
Katiluzia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2019
O Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade convoca através da Comissão Permanente de Licitação.
Empresas do ramo de prestações de serviços móvel de hemodíalise para atendimento aos pacientes do SUS portadores de doença renal aguda ou em agudização da doença renal crônica sem condições de deslocamento/transfêrencia internados nesta unidade para apresentarem propostas de preços para a contratação em caráter emergencial, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.
Abertura: 28/10/2019 (segunda-feira) às 14:30 horas.
Local: Sala CPL - BR 405, KM 03, 1971, Bairro Arizona, Pau dos Ferros - RN.
Apresentar em envelopes distintos: Envelope 01 - Documentação (certidões de regularidade fiscais, comprovante de CNPJ, alvarás de funcionamento e documentos de qualificação técnica) e Envelope 02 - Propostas de preços - (apresentar em 02(duas) vias, contendo o valor unitário, total, por item e por lote).
Pau dos Ferros-RN, 21 de Outubro de 2019.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes
Pregoeira / H.C.C.A

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019
Objeto: Aquisição de material permanente e Equipamentos - Mobiliários para HEMORREDE e equipamentos de informática para o hemocentro coordenador.
O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna pública a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, /tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.
O recebimento das propostas será até o dia 08 de fevereiro de 2019, a abertura das propostas dar-se-á às 8h e a sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia, no site: www.bb.com.br (Horário de Brasília-DF) - ID790506.
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações na CPL HEMONORTE: email: hemocpl@m.gov.br, Fone: (84)3322-6747, no horário das 07 às 13 horas de segunda a sexta-feira.
Natal, 21 de outubro de 2019.
CPL do HEMONORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de acordo com Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Processo: 00610141.000093/2018-26
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACCESSÓRIOS PARA CARRO DE ANESTESIA
MARCA: HBV CONQUEST 3000
Valor: R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Interessado: ANESTEC - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ: 10.766931.000159
ENDEREÇO: Rua Monsenhor João da Mata Paiva- nº 02 - Lagoa Nova - CEP - 59075-020
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Sr. Secretário da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE nº 14.287 de 02 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000093/2018-26, reconhece a Autorização de Inexigibilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), em favor da Empresa ANESTEC - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal, 21/10/2019.
Jacques Fiuza Campos
Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/19.
Processo: 00610119.000476/2019-62.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa EIJF EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para aquisição e instalação de subestação rebaixadora trifásica de energia elétrica no Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, localizado no município de Currais Novos/RN, compreendendo fornecimento de peças, materiais e demais insumos, conforme especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II.
Valor: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 67.187,78, conforme Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária que consta na proposta da empresa (ANEXO I).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no Valor Global de R\$ 67.187,78 (sessenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), em cumprimento de sentença nº 0802798-75.2019.4.05.8400, serão pagos com recursos oriundos alocados em conta judicial nº 0649/005/86408068-9, conta atualmente com saldo no valor de R\$ 456.112,89.
Do fiscal do contrato: O servidor Giovanni Linhares Braga, Matrícula nº 225.299-6, CPF nº 671.569.404-49, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, outro engenheiro do GAEP (Grupo Auxiliar de Engenharia e Projetos), encontra-se autorizado a atestar as Medições/Notas Fiscais, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da validade e vigência: Este Contrato tem vigência e validade 30 (trinta) dias a partir de 24/10/2019 até 23/11/2020 e eficácia com a publicação do extrato no DOE e com o recebimento da Ordem de Serviço.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ezieliton Jales Fernandes, Pela Contratada.